



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1027/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 053/2016, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção e da Retribuição por Titulação, homologado em 06 de abril de 2016.

RESOLVE

1. Conceder, a contar de 14/10/2015, Aceleração da Promoção à docente **VANESSA BUTTOW SIGNORINI** para D III-01.
2. Conceder a Retribuição por Titulação (RT) à referida docente por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel), com efeitos financeiros a contar de 14 de outubro de 2015.

Pelotas, 15 de abril de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício